

TEMA

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

ENQUADRAMENTO

A Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia é parte integrante da Política Externa e de Segurança Comum (PESC), estabelecida em 1993 com o objetivo de preservar a paz, reforçar a segurança internacional, desenvolver e reforçar a democracia e o Estado de direito e promover a cooperação internacional.

OBJETIVO

A PCSD constitui um quadro para a cooperação no domínio da defesa e da gestão de crises. Permite à UE projetar missões e operações civis e militares fora da UE, tirando partido das capacidades operacionais dos Estados-Membros, que disponibilizam à UE capacidades civis e militares para a execução da PCSD.

UE ATOR MUNDIAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA

Desde 2003, a UE lançou mais de 40 missões e operações em todo o mundo. Através das suas missões e operações, a UE pretende dar resposta a conflitos e crises, reforçar as capacidades dos parceiros, protegendo a UE e os seus cidadãos.

FICHA INFORMATIVA



TIPOLOGIA DE MISSÕES PCSD

- Missões humanitárias e de evacuação;
- Missões para a prevenção de conflitos;
- Missões de força de combate para a gestão de crises;
- Operações conjuntas de desarmamento;
- Missões de aconselhamento e assistência civis e militares;
- Operações de estabilização no termo dos conflitos.

MISSÕES PCSD EM CURSO

Em 2026 a UE mantém 22 missões e operações PCSD:

- 13 missões civis,
- 8 missões/operações militares.
- 1 missão/iniciativa civil e militar.

A PARTICIPAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA MAI

O Ministério da Administração Interna através da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR), com uma vasta experiência em missões de paz e de gestão civil de crises, tem vindo a assegurar a presença nacional em quase todas as missões civis da PCSD, assumindo posições chave e de destaque, quer seja através de destacamentos individuais, equipas especializadas ou forças multinacionais em latitudes que vão desde a Ucrânia, a Geórgia, a República Centro Africana, ao Mali, Somália, Moçambique e muitas outras.

REFORÇO DA VERTENTE CIVIL DA PCSD

O processo de reforço da vertente civil da PCSD iniciou-se em 2018, com os Estados-Membros a acordarem o primeiro Pacto para a Vertente Civil da PCSD, com compromissos e metas concretas a atingir até 2023.

Em maio de 2023, foi aprovado um novo Pacto assente nos resultados e lições aprendidas.

O novo Pacto 2024-2027, visa reforçar a eficácia, o impacto, a flexibilidade, a solidez e as capacidades das missões civis da PCSD através de compromissos, resultados e calendários concretos assinados pelos Estados-Membros e pelas instituições da UE.

PARCERIAS DE SEGURANÇA E DEFESA

A UE celebra parcerias de segurança e defesa com países terceiros que partilham das mesmas ideias, a fim de promover a paz e a segurança em todo o mundo.

COOPERAÇÃO UE-ONU

No âmbito das Operações de paz e gestão de crises, a UE e a ONU são parceiros na promoção de uma ordem mundial assente em regras e de soluções multilaterais para desafios mundiais prementes.

Em 2003, a UE e a ONU emitiram uma declaração conjunta sobre a cooperação UE-ONU no domínio da gestão de crises. Desde então, reforçaram ainda mais a sua parceria estratégica em matéria de operações de paz e gestão de crises.

Em 20 de outubro de 2025, o Conselho aprovou um documento de conclusões sobre «Melhorar a Parceria Estratégica UE-ONU para a Paz e a Segurança».

SABER MAIS

- [Portal da SGMAI/Relações Internacionais/Empenhamento Internacional do MAI](#)
- [Website do Conselho da UE sobre a Cooperação da UE com as NU](#)

WWW.SG.MAI.GOV.PT

Elaborado por [DSRI](#)